



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24102/2024	24466/2024	04/04/2024 12:56:24	04/04/2024 12:56:23

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

2325/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 97/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2402/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (MARCELINHO FAVERO), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS INCANDESCENTES POR LÂMPADAS DE LED, NA RUA ABELARDO BARBOSA, NO BAIRRO CORAMARA.





Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA a Exma. Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), que viabilize o serviço de troca de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de led, na rua Abelardo Barbosa, no bairro Coramara.**

Justificativa:

Constatamos a necessidade desse serviço, para melhor segurança dos moradores.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de março de 2024.

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

OF/CM/N° 97/2024

Ilm° Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Sª. para as providências cabíveis, as Indicações de N°s. 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2576, 2577, 2578, 2579/2024, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 24102/2024 - INCMCI 2325/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de abril de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 24102/2024 - INCMCI 2325/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 2402/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360030003300370038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/04/2024 10:31**
Checksum: **751027CF8A72CB950C3A6E83E734BB1FB5566791680759F90B0E9CFD79D09C22**



Processo: 24102/2024 - INCMCI 2325/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Encaminho os autos a fim de que seja verificado a possibilidade de atendimento ao pedido advindo da Câmara Municipal. Em caso positivo, **AUTORIZO** a inclusão da demanda dentro do cronograma de atendimentos desta SEMMAT, respeitando a ordem e a premência das requisições municipais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de abril de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705

Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360036003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 11/04/2024 09:42

Checksum: **8FB0A1D451F14052F03C9070951276DC0A9F472490E17E05C21105DB9A718E90**



Processo: 24102/2024 - INCMCI 2325/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Senhor Munícipe está secretaria informa que:*"A empresa vencedora da PPP do município de Cachoeiro de Itapemirim a Iluminatek Luz de Itapemirim, assumiu os serviços da manutenção do parque de iluminação pública há pouco mais de 1 mês, e já realizou o reparo em mais de 400 (quatrocentos) pontos de IP e já atuou em diversos bairros como: Aeroporto, Vila Rica, IBC, Coramara, Novo Parque, Amarelo e região central, e em breve estaremos atendendo a demanda." Favor registrar seu pedido através do canal 156, Whatsapp: (28) 98814-3357

Para maiores informações com relação a modernização do parque luminoso, acesse o link abaixo:

<https://noticiasdoes.com.br/noticia/38200/prefeitura-de-cachoeiro-assina-contrato-da-ppp-da-iluminacao-publica>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO
GERENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Mat. 70821902

Tramitado por, AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO, Mat. 70821902



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360036003900330030003A005400

Assinado eletronicamente por **AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO** em 12/04/2024 10:21
Checksum: **305D74CD810C646DB7571C803D0B6076FC3CA921CF8276BED0AA746098CBED6A**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em 25/04/2024 17:13

Checksum: **380D1396F1E119134C1B74D9ECB7FBC37EDA3FB3A6E145D3FDA6D07B85ACEE06**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.